

Aviso n.º 73/2019

Por despacho de 6 de dezembro de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto Politécnico de Bragança, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do trabalhador José Carlos Vilar Vaz técnico superior no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocado na Direção de Finanças da Horta, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de dezembro de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
311910291

FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E SAÚDE**Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde****Despacho n.º 50/2019**

Considerando as necessidades crescentes da população da União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela em matéria de saúde, tornou-se absolutamente necessário proceder à substituição da infraestrutura de apoio à prestação de cuidados de saúde existentes;

Considerando que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., deve prover pelo aproveitamento racional dos recursos materiais e financeiros existentes, nomeadamente, na execução dos projetos de investimento, podendo colaborar com outras entidades do setor público, nomeadamente, através da celebração de contratos-programa com as autarquias locais;

Considerando que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., assumirá os encargos com a empreitada de construção para instalação da Unidade de Saúde de Santa Iria da Azóia, até ao limite de EUR 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, e que o regime financeiro das autarquias locais exige a prévia autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, sob pena de nulidade dos contratos a celebrar;

Considerando o regime jurídico de celebração de contratos-programa de natureza setorial, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, designadamente o disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no que diz respeito à iniciativa, determina-se:

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, e com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, é autorizada, sob proposta do Ministério da Saúde nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua atual redação, a celebração do contrato-programa entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e o Município de Loures tendo por objeto a instalação da Unidade de Saúde de Santa Iria da Azóia.

2 — O presente Despacho produz efeitos na data da respetiva assinatura.

19 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 21 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 20 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311941785

FINANÇAS E SAÚDE**Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde****Portaria n.º 18/2019**

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., necessita de proceder à aquisição de Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança, celebrando para o efeito o respetivo contrato de aquisição deste serviço pelo período de 12 (doze) meses, pelo que é necessária a autorização para assunção de compromisso plurianual.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 414.634,15 EUR (quatrocentos e catorze mil, seiscentos e trinta e quatro euros e quinze centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 31.894,94 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019: 382.739,21 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

18 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 19 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.
311926484

Portaria n.º 19/2019

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., necessita de proceder à aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza com Fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho, celebrando para o efeito o respetivo contrato de aquisição deste serviço pelo período de 12 (doze) meses, pelo que é necessária a autorização para assunção de compromisso plurianual.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 308.943,09 EUR (trezentos e oito mil, novecentos e quarenta e três euros e nove centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza com Fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 23.764,24 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019: 285.178,85 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

18 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 19 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.
311927886

DEFESA NACIONAL**Marinha****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 20/2019****Artigo único**

Tornando-se necessário armar o NRP *Setúbal*, na sequência do seu aumento ao efetivo dos navios de guerra, em 28 de dezembro de 2018,

no uso da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, manda o Chefe de Estado-Maior da Armada, passar o NRP *Setibal* ao estado de armamento, a partir de 28 de dezembro de 2018.

11-12-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311909069

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 51/2019

Artigo Único

1 — Ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Brigadeiro-General DARH, após subdelegação do Ex.^{mo} Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Ex.^a o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome
09835416	Paulo Miguel Lourenço Ferreira.
15997013	Flávio Ricardo Silva Lamela.
03864217	Pedro Miguel da Costa Teixeira.
15102813	Tiago Fonseca Oliveira.
02397112	Sílvio José Melo Varino.
18000616	Marco Miguel Brás Miranda.
11980813	Tiago Costa.
03543415	André Filipe Pícaro Grilo.
00052513	Vitor Fábio Calderon Sena.
06773315	João Miguel Baptista Castela.
04960116	Volodymyr Rohovyy.
18213417	Pedro Miguel Pestana Bernardes da Silva.
18236116	André Ezequiel da Silva Jorge.
03566714	Pedro Miguel Martins Mónica.
13382815	Rodrigo Ferreira da Fonseca.
14543915	Jair Mendes Teixeira Mendonça.
05363802	Elijah Malcolm Graça do Nascimento Vera Cruz.
05550712	André Filipe Ribeiro Leal.
04373011	Vladyslav Lukash.
05166614	Carina Sofia Brito Valadares Pintado.
17078813	André Miguel Fernandes Domingues.
11160512	André Filipe de Oliveira Pina.
15625315	João André Neiva Silva.
11267214	Manuel da Silva Danaia.
14886613	Tiago André Gonçalves Ferreira.
04407516	Filipe Lopes Domingues.
07652815	Adriana Cristina Viegas da Silva.
11870313	João Marcelo da Silva Pereira.
14374410	Fábio Rafael Tomas Loureiro.
17945317	João Paulo Almeida dos Santos de Almeida.
03936813	Pedro David Patrício Ferreira.
14299417	João Gonçalo Ninhos da Mouca.
08331713	Ricardo Jorge Machado da Silva.
07146417	Bruno Tiago Soares Ribeiro.
15208816	Bruno Fernando da Silva Barbosa.
12001316	Pedro Ezequiel Lopes de Matos.
01531316	Carlos Xavier Cordero Cardoso.
07599716	Carlos Miguel de Sousa Freitas.
09644217	Pedro Miguel Oliveira Vitorino.
09771511	Nuno Miguel da Silva de Sousa.
02109116	David Miguel Araújo.
06605216	Roberto Jorge de Jesus Rodrigues.
13958017	José Paulo Abreu Vieira Lima.
15834215	Bruno Miguel dos Santos Marques.
09226815	Hélio André Freitas Loureiro.
07099116	Rafael Moura Carneiro.
04746517	Alexandra Oliveira da Silva.
05133517	Ricardo José Nogueira Magalhães.

NIM	Nome
08829412	Tiago Miguel Oliveira Pinto.
04613015	Yoann Brandão.
07026316	Miguel Ângelo Coutinho Pereira.
14589514	Francisco Rafael Faria Melo.
00541915	Andreia Filipa da Silva Santos.
16702417	Gabriela Sofia Sousa Santos.
02254313	Hugo Rafael Fernandes.
03097813	Rui Alberto Teixeira Coelho.
09460014	Ricardo Carvalho Alves.
14979812	David Jorge Pedroso Bernardes.
18840715	Marco David Ferreira Cardoso.
08610913	Filipe Rafael Nogueira Fernandes.
16093217	Catarina da Cunha Silva.
10919414	David Farinha da Silva.
10447916	Rui Alberto Ferreira da Costa Afonso de Carvalho.
11035214	Luís Carlos Gonçalves Gil.
14008216	Rúben Filipe da Cruz Silva.
07901313	Joel Mesquita Costa.
01448914	João Rúben Paulo Reis.
05348712	Daniel Vieira Monteiro.
05422016	José Miguel Ribeiro Carvalho.
18697515	Hugo Daniel Simões Garrido.
06606514	Luís Filipe Nunes Bordalo.
17430013	José António Bernardes de Jesus.
11193517	Gwenaelle Matos Sobral.
12585914	Fabrizio Martins Salazar.
09164215	Johan Steven Ramirez Caro.
16717306	Telmo Duarte Lopes da Silva.
17163013	Rafael António Gaspar Gil.
16200515	Anastácia Grubleac.
18844417	Luís Carlos Ferreira Vicente.
05664311	Fredwilson Maria Marques Borges.
19043515	Leonel Fernando Mendes.
16332915	Luís Alberto Rodrigues Macário.
17598712	João Pedro Simões Fernandes.
06147916	Luís Filipe Ferreira Coelho.
11214613	Luís Alexandre Queiroz Coelho.
15677816	Luís Vasco Teixeira da Costa Cunha.
09740810	João António Antunes de Freitas.
05572715	Miguel Américo Martins Quintas.
09840916	Carlos Daniel Almeida Tavares.
01030515	Miguel Rio de Araújo.
01901311	Renato Almeida Casal da Veiga.
14015013	Jorge Filipe Tavares de Almeida.
04291213	António Manuel da Cruz Teixeira.
19249515	Francisco Emanuel Rocha Ferreira.
18038611	António Delfim dos Santos Neto.
12893715	André Alexandre de Abreu Carreira.
11066611	Bruno Emanuel de Jesus Barreto.
08243514	José Arménio Ribeiro Coelho.
11096817	Diogo Manuel Fernandes Alves.
01828718	Luís Carlos Ferreira Tavares.
13747516	Alexandre Filipe Nunes Araújo.
18986217	André Filipe Ribeiro.
16952515	Juarez de Campos Ferreira Júnior.
12989611	Cristiano André da Silva Pinto.
06066517	Gary Renard da Silva Prazeres.
05492718	Tiago Miguel da Cunha Antunes.
00872617	Diogo Filipe da Silva Moreira.
05744315	Cristiano Mateus da Purificação.
15855516	Rafael Alexandre Jesus dos Santos.
04497916	Gonçalo Filipe Alves Simões.
18677015	Germano José da Silva Cordeiro.
19921518	Henrique Tiago Pinto Freitas.
07749317	Márcio Antero Afonso dos Santos.
18235518	Hugo Filipe Amaral Resende.
10433014	Vitor Emanuel Gouveia Costa.
14105216	Denys Napriyenko.
03197516	Tiago Manuel Furtado da Silva.
08166216	Diogo André Vaz Gomes.
03560113	David Matos Duarte.
19644215	Nelson Antunes Mendes.
05407513	Ricardo Jorge Mendes.
11147716	Catarina de Jesus Pereira Vala.
15736817	David Alexandre Carvalho Ferreira.
17809115	Luís Carlos Cardoso da Silva António.
07113515	Marco André Rebocho Carmo.